

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Apucarana

Portaria nº 218 de 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR n° 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008;

considerando os artigos nº 143, e nº 145-Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112 de 11/12/90;

considerando o Memorando 09/2015, do presidente da Comissão Sindicante, datado de 19/11/2015;

RESOLVE

I – Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 20/11/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 189 de 21 de outubro de 2015, a fim de apurar os fatos referentes à denúncia formalizada via Ouvidoria, relacionada ao servidor Reginaldo Benedito de Freitas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO Diretor-Geral do Câmpus Apucarana